



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 038/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno, a construção DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL em local determinado pela Secretaria competente, atendendo as condições técnicas e de infraestrutura. Todavia podemos sugerir que seja no Bairro São Luiz.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido, prende-se ao fato, de que os desportistas morrinhenses necessitam da construção de um estádio para que sejam realizados eventos pertinentes, bem como a comunidade em geral realizando eventos também sociais.

Salientamos que se os jovens se inteirarem com eventos esportivos, prendem-se à essas práticas tirando-os da marginalidade e do meio do crime.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 21 dias de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS

Vereador